



Federação de Sociedades de
Biologia Experimental

Edital para Apresentação de Candidaturas para as Reuniões Regionais da Federação de Sociedades de Biologia Experimental 2020/2021/2022

Informações Gerais

Este documento serve como guia para apresentação de proposta formal para sediar a XIV Reunião Regional da FeSBE nos próximos três anos, detalhando os requisitos para a sua organização. Entende-se que a Comissão Organizadora Local, ao encaminhar uma proposta formal nos moldes aqui previstos, aceita os princípios e os procedimentos sugeridos pela FeSBE e que trabalhará em conjunto imediatamente após a aprovação da candidatura. Candidaturas originárias de qualquer Unidade da Federação ou Região do país poderão ser apresentadas.

A candidatura é vista como uma parceria entre a FeSBE e um Comitê Organizador Local que deve cooperar estreitamente no planejamento e execução do evento. Vários aspectos da organização efetiva da Reunião (p. ex., obtenção de financiamento de agências de fomento nacionais – CNPq e CAPES - e definição de valores de taxas de inscrição) ocorrerão com o auxílio dos membros da Diretoria e do Conselho de Presidentes que compõe as 13 Sociedades afiliadas à FeSBE.

Ao Comitê Organizador Local caberá, além de funções executivas, a proposta de temas de interesse regional a serem desenvolvidos na Reunião. Sobre esses temas, os presidentes das Sociedades, em conjunto com a diretoria da FeSBE, trabalharão na construção das atividades científicas da Reunião, bem como proporão atividades sobre temas que julguem serem interessantes para o desenvolvimento regional. Assim, a elaboração do programa científico da Reunião Regional, com base nos temas propostos, caberá essencialmente aos presidentes de Sociedades, por intermédio da diretoria da FeSBE.

As candidaturas recebidas serão analisadas pela Diretoria e apresentadas pela mesma na Assembleia da FeSBE em Campos do Jordão, em setembro deste ano. Se necessário, informações adicionais para substanciar a decisão poderão ser solicitadas aos Comitês Locais inscritos. A FeSBE reserva-se o direito de não aceitar candidaturas, caso as apresentadas não demonstrem clara viabilidade de execução.

A apresentação de candidaturas será feita de acordo com as seguintes etapas:

1. O Comitê Local demonstrará interesse em sediar a XII Reunião Regional provendo informações mínimas para permitir que a Diretoria e o Conselho possam avaliar a viabilidade da proposta e sua adequação ou não para ser encaminhada em maiores detalhes (ver documentos necessários e prazos no Cronograma abaixo).
2. As candidaturas aprovadas nessa primeira fase deverão apresentar na sequência o Documento formal da Candidatura e detalhamento da proposta (ver documentos necessários e prazos no Cronograma abaixo).



Federação de Sociedades de
Biologia Experimental

Informações para a composição da Carta-Proposta

A carta deverá conter, em no máximo quatro páginas A4, as seguintes informações:

1. razões pelas quais o XIV Reunião Regional deva ser realizado no local sugerido;
2. estimativa inicial de infraestrutura para realização do congresso no que se refere ao local do Congresso, acomodações, facilidade de acesso a participantes, transporte, etc.;
3. existência de contrapartidas institucionais (incluindo aquelas financeiras) e diferenciais locais, incluindo estratégias de divulgação do evento;
4. capacidade de agregar mais uma instituição de ensino e pesquisa na proposta, de preferência de outras cidades, ou até mesmo estados próximos, caracterizando uma reunião como regional;
5. capacidade de formação de um Comitê de Organização Local multidisciplinar e interinstituições.

Essa carta deverá ser enviada por e-mail para a Secretaria da Reunião Regional (weber@fesbe.org.br) até o prazo estipulado (ver prazos no Cronograma abaixo).

Informações para a composição do Documento Formal de Candidatura

1. Informações da localização proposta para Reunião (cidade, estado, bairro, dados do centro de convenções etc.).
2. Identificar as Instituições de Ensino e Pesquisa que compõem a candidatura, elencando os dados dos responsáveis de cada
3. Nomes, instituição de origem e e-mails de contato com a Comissão Organizadora Local.
4. Datas propostas e previsão do tempo de duração da Reunião (considerar a melhor época em termos de custos, disponibilidade de acomodações, temperatura, pluviometria, tec.). Levar em consideração que, normalmente, a Reunião da FeSBE tem sido realizada entre os meses de maio/junho.
 - a. Experiência prévia do grupo indicado em organizar eventos e congressos.
 - b. Expertise e vantagens/diferenciais do grupo indicado em pesquisa nas áreas básica e clínica.
 - c. Apoio institucional, de agências de fomento locais e/ou empresas locais previstos.
 - d. Minuta dos principais temas a serem abordados no Programa Científico, prevendo tópicos gerais importantes para o desenvolvimento científico regional e aqueles de integração entre as diferentes áreas de atuação de cada sociedade que compõe a FeSBE.



Federação de Sociedades de
Biologia Experimental

5. Local do Congresso:
 - i. Capacidade total de participantes;
 - ii. Capacidade e número das salas;
 - iii. Área para pôster e número de pôsteres a serem acomodados.
6. Facilidade de acesso de estudantes.
7. Custos e Recursos.
8. Outras informações relevantes.

Cronograma do Edital

01 de fevereiro de 2019	Divulgação deste documento no site da FeSBE e informação aos sócios
28 de abril de 2019	Data-limite para recebimento (via email) de Cartas-Propostas
08 de junho de 2019	Divulgação das cartas-propostas pré-selecionadas
05 de setembro de 2019	Apresentação das candidaturas na assembleia da FeSBE
06 de setembro de 2019	Divulgação da candidatura vencedora

FeSBE
Federação de Sociedades de Biologia Experimental
USP - ICB-III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2415
São Paulo - SP, Cep. 05508-000
Fone: 11 3814-8266 / 3091-7369
e-mail: fesbe@fesbe.org.br
Site: www.fesbe.org.br

BRAVO – Brazilian Research Association in Vision
SBBC – Sociedade Brasileira de Biologia Celular
SBBf – Sociedade Brasileira de Biofísica
SBBN – Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares
SBBq – Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular
SBFis – Sociedade Brasileira de Fisiologia
SBFTE – Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental
SBI – Sociedade Brasileira de Imunologia
SBIC – Sociedade Brasileira de Investigação Clínica
SBNeC – Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento
MutaGen-BRASIL – Associação Brasileira de Mutagenese e Genômica Ambiental

SBA – Sociedade Brasileira de Anatomia
SBB – Sociedade Brasileira de Biomecânica
SBCAL – Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório
SBEM – Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolismo
SBMM – Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise
SBP – Sociedade Brasileira de Parasitologia
SBPz – Sociedade Brasileira de Protozoologia
SBTx – Sociedade Brasileira de Toxinologia
SBV – Sociedade Brasileira de Virologia
SBZ – Sociedade Brasileira de Zoologia
SBTox – Sociedade Brasileira de Toxicologia